



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04351/14

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXERCÍCIO: 2013

RESPONSÁVEL: SENHORA FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA

PROCURADORES HABILITADOS: Advogados DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ e SHARMILLA ELPÍDIO DE SIQUEIRA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE PATOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ex-PREFEITA, SENHORA FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 – EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – IRREGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO – APLICAÇÃO DE MULTA – FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS ESPECÍFICOS – REMESSA DE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, EXERCÍCIO DE 2014, DA PM DE PATOS, BEM COMO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - REPRESENTAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E AO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS (ISSMP) - RECOMENDAÇÕES.

PARECER PPL TC 00017 / 2018

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 04351/14; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, decidiram:

- 1. EMITIR PARECER CONTRÁRIO à aprovação da prestação de contas da ex-Prefeita Municipal de PATOS, Senhora FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, referente ao exercício de 2013, neste considerando o ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);*
- 2. RECOMENDAR à Administração Municipal de PATOS, no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância aos ditames da Constituição Federal e legislação infraconstitucional pertinente à matéria.*

Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 21 de fevereiro de 2018.

Assinado 25 de Fevereiro de 2018 às 22:44



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 23 de Fevereiro de 2018 às 12:57



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 26 de Fevereiro de 2018 às 09:44



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 28 de Fevereiro de 2018 às 16:47



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 26 de Fevereiro de 2018 às 12:38



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 23 de Fevereiro de 2018 às 15:16



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL